Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ANA CLAUDIA DOS SANTOS BARROS, matrícula funcional nº. 69545-9/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.689, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora SILVIANE RIBEIRO PINHEIRO, matrícula funcional nº. 69856-3/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014.2/2026 – SEMAD/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS, INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.2/2026, para o lote único, no valor total de R$ 4.778.556,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR / ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 10.925.851/0001-07.

Ananindeua/PA, 10 DE AGOSTO DE 2026

[redacted]NDO PENHA DA SILVA
[redacted]tário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA CME/CP Nº. 010, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a **Constituição de Comissão Especial Temporária (CET)** no Conselho Municipal de Ananindeua, designada para a realização de estudos, análise e manifestação acerca da **Proposta Curricular em Educação Digital e Midiática (BNCC/Computação)** da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; pela Lei Complementar nº. 220/2025, que institui o Sistema Nacional de Educação, pela Lei nº. 2.153/2005, que organiza o Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua (SMEA), bem como os Decretos: nº. 2.407 de 13 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), Artigo 32, Incisos IV, VI, VII, XV, XIX da seção III; nº. 2.887 de 16 de abril de 2025 e demais normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua(SMEA), e,

CONSIDERANDO a instrução do processo nº. 026 de 24 de junho de 2026, junto a este órgão normativo(CME/Ananindeua), pela Secretaria Municipal de Educação/Coordenação de Gestão Pedagógica.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno Ordinário, realizado no dia 02 de julho de 2026, que apreciou e deliberou sobre a Constituição de **Comissão Especial Temporária (CET)** designada para a realização de estudos, análise e manifestação acerca da **Proposta Curricular em Educação Digital e Midiática (BNCC/Computação)** da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua.

CONSIDERANDO que a cultura digital constitui-se na 5ª competência geral da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e que a sua implementação caracteriza-se como uma diretriz pedagógica nacional para cumprimento na rede pública de ensino, cuja Legislação educacional brasileira exige que os alunos compreendam, utilizem e criem tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa reflexiva e ética,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Comissão Especial Temporária (CET) para a realização de estudos, análise e manifestação, com proposição de anteprojeto para a implementação da **Proposta Curricular em Educação Digital e Midiática (BNCC/Computação)** na Rede Municipal de Ensino de Ananindeua.

I – Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior (Conselheiro Titular – Rep. do Poder Executivo) - Coordenador;
II – Raimunda da Silva (Conselheira Titular – Rep. de Entidades Sociais) - Relatora;
III – Márcio Lima dos Santos (Conselheiro Titular – Rep. do Conselho Tutelar) – Membro;
IV - Ferdinando da Silva Martins Neto (Assessoria Técnica) – Secretário.

Art. 2º. A Comissão Especial Temporária de que trata o **Art. 1º**. deverá encaminhar o parecer conclusivo à Secretaria Executiva **até o dia 14.08.26.**

Art.3º. O **Coordenador** terá a incumbência de coordenar as reuniões sobre a matéria em questão, subsidiando o grupo no que for necessário para a efetivação dos trabalhos.

Art. 4º. A Relatora será responsável por proceder com a apresentação do Anteprojeto no Conselho Pleno de **19.08.2026.**

Art.5º. **O Secretário** será responsável pela organização das reuniões, a elaboração das Atas e Registros documentais e fotográficos, subsidiando a Comissão no que for necessário para a realização dos trabalhos.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02.07.2026.

Art.7º. Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ananindeua, 07 de agosto de 2026.

Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos - Conselho Pleno(CP) do Conselho Municipal de Educação - CME, em 02 de julho de 2026.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior
Presidente do CME/Ananindeua
Decreto nº. 2887/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA N° 026/2026– GAB/SEHAB, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas no art. 72, inciso IV, da Lei 0942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LAYS ANDRESSA DOS SANTOS CHAGAS**, matrícula nº 46231-4/1 e na sua ausência e impedimento **SUELEN SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº 462292/1, como representantes desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, para acompanhar a execução Contrato Administrativo nº 010/2025-SEHAB/PMA da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, celebrado pela empresa **J LEMOS DE CARVALHO,** inscrita no CNPJ n°.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITACAO DE ANANINDEUA:49958117000171 Assinado de forma digital por SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITACAO DE ANANINDEUA:49958117000171